

**LEI Nº 861/2021**  
**DE: 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera os anexos integrantes da Lei Municipal nº 841/2021 que alterou a Lei Municipal nº 816/2020 de 23 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** -Altera os anexos que integram a Lei Municipal nº 841/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	5007	GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE	1146	CONSTRUÇÃO DO PISO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51	Obras e Instalações – R\$ 157.035,20 (cento e cinquenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte centavos)
FONTE	01	

## **METAS E PRIORIDADES COM VALOR**

<b>06–Secretaria Municipal de Educação e Cultura 01 – Gabinete Secretaria de Educação e Cultura</b>	<b>METAS E PRIORIDADES</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Construção do piso da quadra da Escola Municipal Domingos Azzolini</b>	O presente projeto tem por objetivo a construção do piso da quadra da Escola Municipal Domingos Azzolini	R\$ 157.035,20 (cento e cinquenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte centavos)

publicação. **Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 06 DE DEZEMBRO 2.021**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**